

Assunto Re: Dúvida - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025

De Gerencia de licitacao <licitacao@alfredochaves.es.gov.br>
Para Gabriel Carminati <[REDACTED]>
Data quarta-feira 7 de janeiro de 2026 13:49:03

Olá, boa tarde!

Ainda que apresentada fora do prazo, a manifestação será apreciada.

Em atenção à dúvida apresentada, informa-se que, por ocasião da elaboração do Edital (23/9/2026), foi realizado contato junto ao Portal de Compras Públicas, oportunidade em que foram solicitados esclarecimentos acerca do tema em questão.

Na ocasião, foram prestadas as seguintes informações:

“... O sistema não identifica, ficando como empresa 1, empresa 2, etc.

No entanto, o sistema não possui controle sobre a documentação anexada.

No que se refere aos documentos anexados, cabe ao fornecedor adotar os devidos cuidados.”

Ressalta-se que, de acordo com o Edital, deverá ser anexada ao Portal de Compras Públicas, inicialmente, apenas a proposta correspondente à Etapa 1, ou seja, a proposta não identificada, conforme disposto no Item 4, do Edital, bem como deverá ser informado no referido sistema o valor, em conformidade com o subitem 5.2.1.

5.2.1. Em razão da necessidade de inserir um valor no campo “preço” do sistema Portal de Compras Públicas antes da abertura da sessão pública, e visando preservar o sigilo das informações da proposta, de modo a evitar a identificação da empresa participante, orienta-se que seja informado o valor de R\$ 300.000,00.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Méris Tamborini

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Centro Administrativo Ruzerte de Paula Gaigher
Av Lauro Ferreira Pinto, 165, 2º Andar, sala 19, Centro
Tel. (27) 3269-2778

De: Gabriel <[REDACTED]>

Para: comunicacao <comunicacao@alfredochaves.es.gov.br>; licitacao <licitacao@alfredochaves.es.gov.br>

Data: terça-feira, 6 de janeiro de 2026 às 16:09 -03

Assunto: Dúvida - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025

Boa tarde prezados,

Estimo que estejam bem e desejo um feliz ano novo a todos!

Durante o processo de registro de proposta, surgiu uma dúvida;

Entendo que o prazo para resposta de questionamentos já é precluso conforme legislação vigente (3 dias antes da sessão pública). No entanto gostaria de pedir de maneira excepcional que considerem a presente pergunta.

Considerando que é para o mercado atual uma novidade a concorrência online, historicamente todas licitações em nosso estado (inclusive as recentes) são realizadas presencialmente, devido às peculiaridades da lei específica 12.232/10.

A fim de garantir o sigilo da proposta NÃO IDENTIFICADA e que qualquer identificação, mesmo sem intenção, resultará na desclassificação da presente licitante, pergunto:

No presente edital, referente a ETAPA 1 consta que deve ser enviada ANTES do início da sessão pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

(Etapa 1 – Via Não Identificada) (Etapa 2 – Via Identificada)	Estratégia de Comunicação Publicitária – Valendo até 25 pontos.	
	Ideia Criativa – Valendo até 20 pontos.	
	Estratégia de Mídia e Não Mídia – Valendo até 10 pontos.	

Etapa 1 – Deverá ser enviada exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, antes da sessão pública e dentro do prazo estabelecido neste Edital e de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

E o edital também reforça a NÃO identificação da licitante:

4.5. A apresentação do Plano de Comunicação Publicitária (Etapa 1) **deve ser realizada sem a possibilidade de identificação do licitante**, com vistas à análise dos subquesitos pela Subcomissão Técnica de forma totalmente imparcial e idônea, conforme exigências da Lei Federal n.º 12.232/10, e de um conjunto de informações referentes ao licitante, no sentido de qualidade (do tipo: capacidade da agência de criar e executar campanhas que envolvam imaginação, originalidade, sensibilidade, etc...).

4.6. Os documentos relacionados ao Plano de Comunicação Publicitária (Etapa 1)

deverão ser apresentados de forma que **não possibilitem a identificação da agência propONENTE**. Qualquer elemento que revele a identidade da agência, como nome de arquivo, logomarca, razão social ou outras referências, acarretará a desclassificação

imediata da licitante no certame.

7.10.2. Constatação de ocorrência(s) que possibilite(m), **inequivocadamente**, a

identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitária (Etapa 1)

Ao cadastrar proposta no portal de compras e preencher todo formulário surge a seguinte página com a opção de **DOCUMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO** conforme:

Número: 006/2025 Número do Processo Interno: 7231/2025
Modalidade/Proc. Aux: Concorrência por Técnica e Preço Situação: Fechado

1 - DECLARAÇÕES +

2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES +

3 - DOCUMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO -

Tipo	Nome	Ações
Documento da proposta	NÃO ENVIADO!	

Imprimir **Voltar**

É nesse tópico que corresponde a **ETAPA 1?** Devo anexar nesse **DOCUMENTO** a **VIA NÃO IDENTIFICADA** da minha proposta?

O portal de compras não irá vincular a minha proposta ao meu cadastro? Ao meu CNPJ, etc e possibilitando assim a identificação da proposta?

Desde já, agradeço imensamente a disponibilidade e espero que mesmo fora do prazo possam sanar essa dúvida referente a plataforma.